

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de dezembro de 2016 • Nº 223

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 057/2016

Teresina, 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar os técnicos abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de demarcação topográfica, levantamento cadastral físico, agrícola e jurídico, bem como a realização de ações de educação ambiental e comunicação social na região do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, de acordo com o Termo de Compromisso nº 7.002.00/2011, firmado entre a CODEVASF/SEMAR, como também fiscalizar o Contrato nº 13/2012, de 12 de julho de 2012, celebrado entre a SEMAR/PI e a empresa GEOPLAN - Consultoria Planejamento e Serviços LTDA.

- **ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA** mat. 25199-2.
- **RONAN COSTALIMA** – CPF 007.445.883-32

2º - Tornar sem efeito a **PORTARIA GAB. Nº 0107/15, de 24 de novembro de 2015.**

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 058/2016

Teresina, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

CONTRATO: 20/2015/SEAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.006294/15-01.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.006294/15-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.

FISCAL TITULAR: MIRIAN HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142568-4

2º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 0101C/2015, de 04 de novembro de 2015.**

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 774



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 069/2016

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 0336/2016 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e:

EMPRESA: LEONARDO GOMES DA SILVA – ME.

PROCESSO Nº: 0514/2015

CONTRATO: 0336/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto de uma passagem molhada na zona rural do município de Conceição do Canindé, no Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data de sua publicação.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson Henrique de Holanda, matrícula nº. 00773-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 918

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de dezembro de 2016 • Nº 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1593/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ANDRADE LEAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 040941-3, CPF: 274.531.463-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1594/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO ANTENOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 045437-X, CPF: 227.939.763-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1595/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286214-0, CPF: 003.119.173-80, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1596/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDGAR GONCALVES SARAIVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227219-9, CPF: 004.885.013-69, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1597/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO ROBERTO MOURA SATIRO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 270148-X, CPF: 020.113.213-36, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1598/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALEXANDRE E SILVA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286208-5, CPF: 860.755.943-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1599/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286968-3, CPF: 026.439.433-09, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1600/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108505-X, CPF: 412.539.143-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1601/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARROSO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108423-2, CPF: 339.310.973-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1602/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO ALVES DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 041020-9, CPF: 078.738.083-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1603/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009052-2, CPF: 159.493.703-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1604/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROBERIO RIBEIRO SOARES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009448-0, CPF: 138.785.303-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1605/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANDRE LUIS DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286614-5, CPF: 002.802.213-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1606/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDUARDO BORGES SINIMBU, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286849-X, CPF: 007.938.153-71, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1607/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281013-1, CPF: 013.400.493-09, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1609/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSELITO LOURENCO DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108446-1, CPF: 399.283.654-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1610/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO KEMPES DE SOUSA CRUZ, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130116-X, CPF: 805.398.073-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1611/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009390-4, CPF: 338.495.013-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1612/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NEMESIO BRAS DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 040508-6, CPF: 305.544.543-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1613/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO MESQUITADOS SANTOS FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009455-2, CPF: 353.119.833-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1614/2016

Teresina, 07 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RUFINO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108310-4, CPF: 183.373.413-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1615/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALBERTO ALVES DE SALES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038149-7, CPF: 297.283.393-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1616/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CYRO NASCIMENTO FONSECA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286166-6, CPF: 019.137.093-29, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1617/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ALBERTO ALVES OLIVEIRA, PERITO MÉDICO LEGAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 271225-3, CPF: 305.448.228-62, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1618/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IVO DE SOUSA FONTENELE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039363-X, CPF: 340.944.073-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1619/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286770-2, CPF: 013.354.023-57, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1620/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108389-9, CPF: 342.563.933-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1621/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE MENDES RIBEIRO FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108540-9, CPF: 264.240.963-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1624/2016

Teresina, 08 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SALOMAO XAVIER NETO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "D", Matrícula nº. 009930-9, CPF: 133.423.123-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1625/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SAULO PIAULINO MATOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108314-7, CPF: 825.328.263-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1626/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o ATESTADO MÉDICO, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VALDIR MIR DA SILVA OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 009.181-2, CPF: 096.070.803-00,

14(QUATORZE) dias de licença de Tratamento de Saúde, no período de 31.10.2016 a 13.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1627/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286973-0, CPF: 895.448.383-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1628/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FABRICIO CARVALHO SANTOS COELHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130156-0, CPF: 805.338.843-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1629/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VALDIR GOMES DE BRITO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009544-3, CPF: 350.823.723-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1630/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DOMINGOS JOSE COELHO DE AMORIM, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009628-8, CPF: 361.729.363-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1631/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor: HERACLITO PINHEIRO LAGES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108488-7, CPF: 720.063.153-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1632/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286167-4, CPF: 009.633.293-08, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1633/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IVAN MACHADO VERAS, MOTORISTA POLICIAL, Matrícula nº. 036421-5, CPF: 187.101.402-63, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1634/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE SIDNEY DE MELO SARAIVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Matrícula nº. 009532-0, CPF: 212.182.693-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1635/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009090-5, CPF: 096.244.653-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1636/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO RODRIGUES DACOSTA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009658-0, CPF: 439.299.823-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1637/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DJALMA RESPLANDES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009669-5, CPF: 338.763.393-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1638/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ERISMAR LAURINDO DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108522-X, CPF: 228.056.052-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1639/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RUI PEREIRA BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009385-8, CPF: 129.909.493-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1641/2016

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MIGUEL VICENTE DE LIMA, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 008975-3, CPF: 099.727.493-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1642/2016

Teresina, 10 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130151-9, CPF: 933.707.413-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1643/2016

Teresina, 10 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ZACARIAS DO REGO MONTEIRO FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009249-5, CPF: 287.917.543-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1644/2016

Teresina, 10 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ELOI CARLOS DE ABREU, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009088-3, CPF: 714.942.788-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1645/2016

Teresina, 10 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO NAUDO DE JESUS SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009145-6, CPF: 116.170.981-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1646/2016

Teresina, 10 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO GONCALVES RIBEIRO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009552-4, CPF: 327.912.833-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1648/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FELIX COSTABRIANO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108407-X, CPF: 831.375.483-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1649/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 253520-3, CPF: 891.092.523-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1650/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VALMIR DASILVA OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 290336-9, CPF: 887.662.763-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1651/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS JEAN COIMBRA BORGES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108424-X, CPF: 811.397.803-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1652/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HITALLO DE BRITO NUNES, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 287281-1, CPF: 035.002.903-29, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1653/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130161-6, CPF: 625.189.503-97, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1654/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009484-6, CPF: 361.868.993-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1655/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO RIBEIRO DA SILVANETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108444-5, CPF: 473.774.453-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 04.11.2016 a 03.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1656/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ERLON RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 272479-X, CPF: 600.010.263-13, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1657/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTOS, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 088879-6, CPF: 160.569.733-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1658/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NEWTON CARDOSO HENRIQUE, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108503-4, CPF: 750.313.453-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1659/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO CASSIMIRO NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130114-4, CPF: 373.762.173-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1660/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

DAYANNA SUELLEM GOMES DE SOUSA, TÉCNICA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 272482-X, CPF: 010.039.803-09, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1661/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ROSA MARIA DUARTE, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009398-0, CPF: 328.195.013-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1663/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

HELDIANE ESTEVAO MARANHÃO, ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula nº. 297212-3, CPF: 036.220.353-90, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1664/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JOANA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009098-X, CPF: 131.405.233-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1665/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora: FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS HONORATO, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 038147-X, CPF: 330.456.583-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1666/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

INES MARIADA SILVA, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 039911-6, CPF: 306.947.953-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1667/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "B", Matrícula nº. 0406988, CPF: 372.232.323-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1668/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 269968-X, CPF: 827.595.371-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1669/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286768-X, CPF: 660.962.943-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1670/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE, DELEGADA DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 245975-2, CPF: 003.161.573-25, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1671/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

RENATA ALVES LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108311-2, CPF: 801.462.873-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1672/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

VALERIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 245978-7, CPF: 018.435.643-19, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1673/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDENCIO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286846-6, CPF: 038.072.873-70, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1674/2016

Teresina, 16 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUCIA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009427-7, CPF: 342.917.923-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1675/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ERIKA MILENA PAIXAO DE CARVALHO, PSICÓLOGA, Matrícula nº. 281878-7, CPF: 959.099.153-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1676/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

OSCARINA SOARES DIOCESANO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "A", Matrícula nº. 007805-X, CPF: 288.017.253-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1677/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ERONILDES DE SOUSA E SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "A", Matrícula nº. 009468-4, CPF: 349.734.353-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1678/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SILVIA CLEIA ALVES DE ARAUJO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286206-9, CPF: 007.110.813-01, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1679/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANECI ALVES DA SILVA, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 060364-3, CPF: 305.102.363-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1680/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

VERA LUCIA GOMES PRADO, PRESTADORA DE SERVIÇOS, Matrícula nº. 129867-4, CPF: 053.533.003-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1681/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108478-0, CPF: 871.664.373-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1682/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SAULO JOSE SOARES VARAO, PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 218908-9, CPF: 008.187.743-98, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2009, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1683/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALFREDO CADENA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA 3ª CLASSE, Matrícula nº. 266149-7, CPF: 803.950.823-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1684/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA, PERITO MÉDICO LEGAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 218916-0, CPF: 447.020.193-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1685/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE GONCALVES FERREIRA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009892-2, CPF: 286.812.233-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1686/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SEBASTIAO DA SILVA MELO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009359-9, CPF: 035.790.853-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1687/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUVENAL DE OLIVEIRA COSTA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009094-8, CPF: 180.922.503-59, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1688/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009077-8, CPF: 396.392.073-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1689/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FREDERICO LOPES MAIA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086748-9, CPF: 239.986.283-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1690/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE PEDROSA CASTRO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009536-2, CPF: 218.128.293-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1691/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ZACARIAS REGO SANTOS LOPES, PRESTADOR DE SERVIÇOS, Matrícula nº. 131646-0, CPF: 661.853.603-06, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1692/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO DE ARAUJO LOPES, PRESTADOR DE SERVIÇOS, Matrícula nº. 129865-8, CPF: 287.735.003-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1693/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

THIAGO REGO DA SILVA, PERITO MÉDICO LEGAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 280575-8, CPF: 954.873.363-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1694/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 290318-X, CPF: 643.355.693-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1695/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAQUIM MACHADO RODRIGUES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 024872-0, CPF: 095.898.213-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1696/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IVO DE CARVALHO OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286211-5, CPF: 958.456.403-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1697/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS, PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 287211-X, CPF: 945.442.393-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1698/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ESLEY SALES TAUMATURGO, PERITO CRIMINAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009505-2, CPF: 284.844.283-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1699/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 021811-1, CPF: 048.074.563-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1700/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MESSIAS ALVES DASILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086722-5, CPF: 470.528.213-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1701/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 006018-6, CPF: 077.849.703-82, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1702/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, PERITO PAPIOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 166856-X, CPF: 498.209.583-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1703/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PERON BRASILEIRO SOARES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009770-5, CPF: 099.531.403-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1704/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 047219-X, CPF: 152.232.643-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1705/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009651-2, CPF: 226.446.603-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1706/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ROSEMARY DO NASCIMENTO VIEIRA, PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009363-7, CPF: 287.028.593-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1707/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ROSA MARIA RIBEIRO, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº. 000758-7, CPF: 099.263.213-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1708/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUCIMAR VICENTE DE SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 041636-3, CPF: 352.675.423-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1709/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA, PERITA PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009262-2, CPF: 305.122.203-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1710/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

EDINA MARIA DE CARVALHO BARBOSA, PERITA CRIMINAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009189-8, CPF: 338.323.823-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1711/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Mat. nº. 009115-4, CPF: 035.658.988-95, 14 (QUATORZE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 01.11.2016 a 14.11.2016, de acordo com o resultado do atestado médico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1712/2016

Teresina, 17 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ANSELMO FELIX, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Mat. nº. 009662-8, CPF: 339.220.713-68, 07 (SETE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 28.10.2016 a 03.11.2016, de acordo com o resultado do atestado médico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1713/2016

Teresina, 18 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS SOUSA, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO “A”, Matrícula nº. 001489-3, CPF: 274.686.903-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 10.11.2016 a 09.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1714/2016

Teresina, 21 de Novembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com perícia do IAPPE, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIADO SOCORRO DE LIMA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 040287-7, CPF: 347.518.663-20, 14(CATORZE) dias de licença de Tratamento de Saúde, no período de 26.10.2016 a 08.11.2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1717/2016

Teresina, 21 de Novembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPE, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANO LOPES OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 1085794, CPF: 793.404.313-91, 90(NOVENTA) dias de licença de Tratamento de Saúde, no período de 30.09.2016 a 28.12.2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1718/2016

Teresina, 21 de Novembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPE, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SILAS AIRES RIBEIRO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO “A”, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 0094455, CPF: 479.328.993-20, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença de Tratamento de Saúde, no período de 22.10.2016 a 19.04.2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 – GGP/1719/2016

Teresina, 21 de Novembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPEP exarado no requerimento do interessado RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA MADALENAMELO DE ALMEIDA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: **0090344**, CPF: 218.022.893-72, 15(QUINZE) dias de licença de Tratamento de Saúde, no período de 18.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1720/2016

Teresina, 21 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

VERA LUCIA FERNANDES LEITE, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO “C”, Matrícula nº. 009640-7, CPF: 386.692.423-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1721/2016

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERNANDO GOMES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009382-3, CPF: 276.062.953-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1722/2016

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE VERCOSA DO NASCIMENTO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227232-6, CPF: 881.815.021-91,

30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1723/2016

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS FRANCISCO CARCARA FRANCO DE SA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227239-3, CPF: 641.880.603-44, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000-GGP/1724/2016

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria de concessão de férias de nº 12.000 – GGP/1715/2016 de 21 de Novembro de 2016, do servidor **ABINÁGUIDO FELIX DA ROCHA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009082-4, CPF: 228.035.483-72.

Onde se lê: **período de 01.11.2016 a 24.04.2016**.

Leia-se: **período de 01.11.2016 a 29.04.2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/1726/2016

Teresina, 22 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GRIGORIO LUIZ PEREIRA, PRESTADOR DE SERVIÇOS, Matrícula nº. 130299-0, CPF: 160.887.273-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 – GGP/1727/2016

Teresina, 23 de Novembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPEXARADO no requerimento do interessado RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 009563-0, CPF: 159.796.103-59, 30(TRINTA) dias de licença de Tratamento de Saúde, no período de 08.11.2016 a 07.12.2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/1728/2016

Teresina, 23 de Novembro 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPEXARADO no requerimento do interessado RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **EDENILZA RODRIGUES VIANA**, DELEGADA DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº: 257839-5, CPF: 621.959.213-15, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença de Maternidade, no período de 25.10.2016 a 22.04.2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1729/2016

Teresina, 23 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria de concessão de para tratamento de saúde de nº 12.000 – GGP/1716/2016 de 21 de Novembro de 2016, do servidor **EDILENE MARIANE SOUSAMOURA**, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº 286594-7, CPF: 859.938.163-68.

Onde se lê: 180(CENTO E OITENTA) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**.

Leia-se: 180(CENTO E OITENTA) dias **LICENÇA GESTANTE**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/1730/2016

Teresina, 28 de Novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286172-X, CPF: 029.003.233-47, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014/2015, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1922/16 de 21 de Novembro de 2016** – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2423P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARE DE SOUSA CUNHA**, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 018004-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Administração Central - HUT - Teresina - PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/03/2001.

• **PORTARIA nº 1923/16 de 21 de Novembro de 2016** – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2400P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARINETE ALVES DA SILVA**, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: 040809-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida - Palmeiras - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

• **PORTARIA nº 1924/16 de 21 de Novembro de 2016** – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2409P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX**, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III-E, Matrícula: 040569-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 23/04/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2914

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1937/16 de 23 de Novembro de 2016** – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2503P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **ELIANE JANINE HEDWIGES GRADVOHL ABOIM**, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 036345-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2003.

• **PORTARIA nº 1938/16 de 23 de Novembro de 2016** – resolve acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2462P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LAGES**, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: I-D, Matrícula: 038226-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Nossa Senhora dos Remédios - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2935



EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1844/2016, de 8 de novembro de 2016.** Remover, a pedido, o servidor **Rogério Costa Sousa**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 228280-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1857/2016, de 8 de novembro de 2016.** Lotar a servidora **Raimunda Maria Veloso**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº 492701-1, do quadro do Ministério da Saúde, cedida a esta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 8 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2825

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1865/2016, de 10 de novembro de 2016.** Remover, a pedido, a servidora **Lucimary dos Anjos Formiga Cabral**, Médica, Matrícula nº 180701-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2839



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

São Miguel do Tapuio, 01 de novembro de 2016.

Portaria 07/2016

A diretora geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JÁDER JESUS JOSÉ ATAÍDE**, CPF 077.075.253-53 para exercer a Função de Coordenação Técnica Assistencial do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições anteriores;

Art. 4º - Dê Ciência e Cumpra-se.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
DIRETORA GERAL
CPF nº 035.546.553-17
Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA GAB/SASC Nº 62/2016

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo
Fiscal de contrato administrativo
em atendimento ao disposto
Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos
Estaduais nºs.14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições leg

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Sra. Maria ~~do~~ **do** Andrade Beerra, Matrícula Funcional nº 07111-4, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ~~único~~ **única** Portari

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº ~~3.428/1~~ **3.428/1** e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 29 de Março de 2016

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Teresina (PI), 29 de Novembro de 2016.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebê
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 62, de 29 de Novembro de 2016

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	010/2016	Primeira Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP

PORTARIA GAB/SASC Nº 63/2016

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo
Fiscal de contrato administrativo
em atendimento ao disposto
Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos
Estaduais nºs.14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições leg

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Sra. Maria ~~do~~ **do** Andrade Beerra, Matrícula Funcional nº 07111-4, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ~~único~~ **única** Portari

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº ~~3.428/1~~ **3.428/1** e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Teresina (PI), 29 de Novembro de 2016

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebê
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 63, de 29 de Novembro de 2016

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015.	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 061/16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Designar o Cap. PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Capitão **PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº 896.890.463-49, como Diretor da Unidade de Atendimento Sócio-Educativo-UASE, símbolo DAS-4, até Ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário
Of. 1937



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CPCP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Técnica do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CPCP que será responsável pelas atividades inerentes ao Conselho “in loco”, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas, composta pelos seguintes membros:

- I. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Francisco Kennedy Feitosa
Regiano Aguiar Linhares
Ronnyberg Sousa e Silva
- II. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antônio Fernando de Sousa Barbosa
- III. SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Marcos Milanez Cavalcante
- IV. SECRETARIA DA SAÚDE
Simone Linhares da Silva

V. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Raimunda Maria dos Santos

VI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Francisco das Chagas Ribeiro Filho

VII. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Maria de Lourdes Moura Santos Correa Lima

VIII. SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Francieleia de Sousa Oliveira

IX. SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho

X. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina(PI), 29 de novembro de 2016.

Henrique de Alencar Rebêlo
Presidente
Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 145 / 2016

Teresina, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **VALDINÉA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA**, portadora do **CPF. 478.993.523-04, MATRÍCULA Nº 235372-5** para responder pelos contratos de nºs 057/2015 – **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A** e o contrato de nº 008/2016 – **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP**, de interesse deste órgão

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização
Fundiária Interina – Diretora Geral – INTERPI
Of. 838



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 305/2016. Teresina (PI), 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA SALDANHA, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula 002.850-9, do Corpo de Julgadores – COJUL/GASEC, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 306/2016. Teresina (PI), 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 161.514-9, da função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível “C”, Símbolo DAÍ-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 22/11/16.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 307/2016. Teresina (PI), 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER a servidora LUCÉLIA MARIA ALENCAR OLIVEIRA, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula 142.922-1, da

Supervisão de Transportadoras Conveniadas – SUTRAN, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 308/2016. Teresina (PI), 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER a servidora KARLA MARIA DE MENESES COSTA MOURA, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula 142.897-7, da Agência de Atendimento de Teresina Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 309/2016. Teresina (PI), 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CARVALHO ESCÓRCIO COUTINHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169.033-7, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível “C”, Símbolo DAÍ-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 22/11/16.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 047/2016.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 047/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade das acusações, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar as acusações proferidas pelo servidor contra outro servidor, através de emissora de rádio, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de novembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 048/2016.

Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 048/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designio de apurar os fatos descritos no Memo. nº 2154/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 05 de agosto de 2016, dando conta de suposta conduta irregular envolvendo servidores da Casa de Albergado de Teresina, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo

Portaria GSE/ADM Nº 0341/2016

Teresina (PI), 28 de novembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão de trabalho responsável pela elaboração de edital de teste seletivo para professores dos Centros Estaduais de Educação Profissional, bem como para a Educação Especial e para as Escolas Família Agrícola (EFAS), e posterior análise de currículo e entrevista, composta pelos membros abaixo relacionados.

Nº	NOME	MATRICULA	C P F	CARGO
1	Francisca de Almeida Mascarenha	-	047.170.233-15	Presidente
2	Rosa Perpetua Moreira Trajano	070484-9	274.474.133-72	Membro UGP
3	Selma Costa de Oliveira Silva	074166-3	274.111.413-72	Membro UGP
4	Iara Ferreira Moreira	070366-4	181.000.823-91	Membro UGP
5	Isabel Cristina Alves	071622-7	160.142.513-91	Membro UGP
6	Maria Gorette de Moura Sá	058998-5	106.295.483-15	Membro UGP
7	Lindoria Ma Barbosa de Almeida	068265-9	160.780.983-49	Membro UGP
8	Jardilina Maria de Jesus Sousa	065148-6	707.848.333-20	Membro UGP
9	Francisca Gomes de Lima Oliveira	060990-x	099.633.833-00	Membro UGP
10	Ma do Socorro Campelo da Silva	101455-2	520.816.643-72	Membro UETEP
11	Helio Tissiani Menezes Ramalho	812011-x	014.596.713-17	Membro UETEP
12	Herida Jayne F de Carvalho Tavares	062333-4	227.614.893-49	Membro UETEP
13	Margareth Acelina Rodrigues de Sá	106364-2	761.000.543-04	Membro UETEP
14	Maria da Cruz Rufino Leal	057952-1	264.237.153-00	Membro UETEP
15	Maria Leidimar Alencar de Almeida	070794-5	340.523.053-53	Membro UETEP
16	Alvina Rodrigues de Vasconcelos	068108-3	066.341.683-34	Membro UETEP
17	Samira Maria de Carvalho Leite	812014-5	016.845.633-80	Juridico
18	Maria de Fatima Macedo	110642-2	730.693.373-68	Membro UEESP
19	Maria Lila dos Santos	061271-5	097244.193-04	Membro UEESP
20	Rachel Medeiros Benigno de Andrade	-	859.147.623-91	Membro UEESP
21	Vivien Maria Cortez Veloso	100453-X	771.450.893-00	Membro UEESP

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 382



1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI,
24 de novembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 985

PORTARIA/GSJ/Nº318/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **DENIO FARIAS MARINHO**, matrícula: **104821-0** da função de ordenador de despesas a partir desta data, e nomear **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA**, matrícula: **030561-8**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 986



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 070/2016 – CSDPE, de 28 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e arts. 45 e 51 a 53 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e art. 14, I, da Resolução CSDPE nº 029/2012 (Regimento Interno deste Egrégio Conselho);

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todos os entes da Administração Pública devem integral obediência aos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sendo importante referir, no particular, os da legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO o que prevêm os arts. 6º da Lei Complementar Estadual 059, de 30 de novembro de 2005, e 45, 51, 52 e 53 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a natureza exclusivamente indenizatória das diárias, que somente se justificam em montante que efetivamente seja necessário,

por um lado, e suficiente, por outro, para fazer frente às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção do beneficiário que se desloque para fora de sua sede a serviço da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO finalmente a ausência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de instrumento normativo regulamentando a concessão de diárias aos membros, servidores e colaboradores da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º O membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado que se deslocar da sede de sua lotação, a serviço, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terá direito à percepção de diárias, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.

Art. 2º Os valores das diárias são os constantes do anexo I desta Resolução.

§ 1º Até o dia 31 de janeiro, de cada ano, o Defensor Público-Geral informará ao Conselho Superior a dotação orçamentária prevista para o pagamento de diárias no respectivo período financeiro, com sugestão de percentual para reajuste da referida verba.

§ 2º Recebidas a informação e a sugestão de que trata o § 1º deste artigo, o Conselho Superior, no prazo de 30 (trinta) dias, decidirá pela majoração, ou não, dos valores das diárias.

§ 3º Na decisão concessiva do reajuste dos valores das diárias, o Conselho Superior poderá aplicar percentual de majoração diverso do sugerido pela chefia da instituição.

Art. 3º A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
II – correlação entre os motivos do deslocamento e as atribuições do cargo ou função exercida;
III – publicação do ato em órgão de imprensa oficial, contendo as seguintes informações mínimas: nome do membro ou servidor, cargo e/ou função ocupado, o destino, a atividade a ser desenvolvida e o período de afastamento.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o inciso III será posterior, em caso de viagem para realização de diligência sigilosa.

Art. 4º O requerimento de diárias para membros da instituição, servidores cedidos e/ou comissionados, assim como para os colaboradores terceirizados, obedecerá o modelo previsto no Anexo II, e deve ser protocolado por viagem, indicando seu respectivo período, respeitando-se o prazo de 05 (cinco) dias anteriores à data da viagem.

Parágrafo único. Pedidos intempestivos não serão deferidos.

Art. 5º Em 05 (cinco) dias, contados do retorno, o beneficiário encaminhará à Diretoria Administrativa o cartão de embarque, o bilhete de passagem ou documento equivalente, bem como o formulário de Relatório de Viagem (Anexo III), devidamente preenchido, o qual descreverá, de forma sucinta, as atividades desenvolvidas no interesse da administração e que ensejaram o deslocamento.

Art. 6º As diárias, incluindo as datas de partida e de chegada, destinam-se à indenização das despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção, e serão concedidas por dia de afastamento, observando-se os seguintes critérios:

I – no valor integral, quando o deslocamento importar em pernoite;
II – na metade do valor:
a) quando o deslocamento não exigir pernoite;
b) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 1º A definição da partida e do retorno deve observar a data do evento, as condições da malha viária e os horários de vôos.

§ 2º Considera-se, para fins de contagem das diárias integrais, a totalidade da viagem, não se computando diárias fracionadas, salvo nas hipóteses do inciso II deste artigo.

Art. 7º Na hipótese de viagem de colaborador eventual poderão ser concedidas diárias a pessoa física que, mesmo sem vínculo funcional com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, se deslocar de outra cidade para prestar serviços à instituição.



Art. 8º O valor da diária do colaborador terceirizado e do colaborador eventual guardará equivalência com o valor da diária da classe IV constante do anexo I desta resolução.

Art. 9º Aplica-se o disposto nesta Resolução ao servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor ou Defensor com deficiência em deslocamento a serviço.

§ 1º A concessão de diárias para o acompanhante será autorizada a partir do resultado de perícia oficial ou clínica conveniada que ateste a necessidade de acompanhante no deslocamento do servidor.

§ 2º A perícia de que trata o § 1º terá validade máxima de cinco anos, podendo ser revista a qualquer tempo, de ofício ou mediante requerimento.

§ 3º O valor da diária do acompanhante será igual ao valor da diária do servidor ou Defensor acompanhado.

§ 4º O servidor ou Defensor com deficiência poderá indicar o seu acompanhante, fornecendo as informações necessárias para os trâmites administrativos no caso de pessoa indicada sem vínculo com a Defensoria Pública estadual.

§ 5º No caso de o indicado ser servidor, a concessão de diária dependerá da concordância de sua chefia imediata.

Art. 10. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o do retorno.

§ 1º Quando o afastamento exigir pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral, conforme valores constantes do anexo I desta Resolução.

§ 2º Será concedida diária nacional integral quando o retorno à sede do serviço acontecer no dia seguinte ao da chegada ao território nacional.

§ 3º O valor da diária será reduzido à metade, nas hipóteses dos §§ 1º e 2º, desde que fornecido ao beneficiário alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 11. Quando se tratar de diária internacional o favorecido poderá optar pelo recebimento de diárias em moeda brasileira, sendo o valor, nesse caso, convertido pela taxa de câmbio do dia de emissão da Ordem Bancária.

Parágrafo único. No caso de opção pelo recebimento das diárias em moeda estrangeira, caberá à Defensoria Pública do Estado do Piauí proceder à aquisição junto ao estabelecimento credenciado e autorizado a vender moeda estrangeira aos órgãos da Administração Pública.

Art. 12. A concessão de diárias caberá ao Defensor Público-Geral e estará condicionada à disponibilidade orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 13. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade competente:

I – em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

II – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou, limitadas as concessões à disponibilidade orçamentária.

§ 2º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o beneficiário fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 14. As diárias concedidas em dia útil serão calculadas com dedução da parcela correspondente aos valores percebidos a título de auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Art. 15. No interesse da Administração, as despesas realizadas com o deslocamento, quando o favorecido utilizar, por sua conta e risco, meio de transporte próprio, poderão ser ressarcidas, após apreciação e autorização do Defensor Público-Geral, desde que a atividade se mostre efetivamente excepcional e não receba contrapartida da instituição a qualquer outro título.

Art. 16. Serão restituídas em 05 (cinco) dias, contados da data do retorno à sede do serviço, as diárias recebidas em excesso.

Art. 17. As diárias serão restituídas ao erário nas seguintes hipóteses:

I – não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;

II – retorno antecipado do favorecido, com devolução proporcional ao valor percebido;

III – não prestação de contas das diárias recebidas, na forma prevista no art. 4º desta Resolução.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o prazo para a devolução das diárias é de 05 (cinco) dias, a contar da data prevista para o início do afastamento.

§ 2º Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo a que se refere o parágrafo anterior, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor na folha de pagamento do mês respectivo ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente.

Art. 18. A autoridade concedente, o ordenador de despesas e o beneficiário das diárias responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 19. Aplicam-se aos casos omissos, e apenas no que couber, respeitada a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí, as disposições dos Decretos Estaduais nºs 14.910, de 03 de agosto de 2012, 15.431, de 11 de novembro de 2013 e 15.468, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí Teresina-PI, 75ª Sessão Ordinária, em 28 de outubro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

ANEXO I
RESOLUÇÃO CSDPE Nº070/2016

CLASSES	CARGOS/FUNÇÃO	VALORES (R\$)		VALORES (US\$)
		DENTRO DO ESTADO	EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO	
I	Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor Geral.	175,50	345,00	200,00
II	Defensor Público de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Categorias e de Categoria Especial.	4120,00	240,00	190,00
III	Coordenador, Ouvidor e Analista Defensorial	120,00	240,00	190,00
IV	Técnico Defensorial, Auxiliar Defensorial e demais cargos e funções	75,00	150,00	180,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de dezembro de 2016 • Nº 223

27



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO II
RESOLUÇÃO CSDPE Nº 070/2016
Requisição de Diária nº ____/____

Dados do Servidor	
Nome:	
Cargo/função:	
CPF:	Matrícula:

Dados da Viagem	
Período:	Quantidade de Diárias:
Valor da diárias R\$:	Valor Total R\$:
Trajeto:	
Objeto da diária:	
Projeto/Atividade:	

Assinatura/Carimbos:		
Data ____/____/____ _____ Servidor	Data ____/____/____ _____ Chefe imediato	Autorizo _____ Ordenador de despesa



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

Anexo III
RESOLUÇÃO CSDPE Nº 070/2016
Relatório de Viagem

Dados do Servidor	
Nome:	
Lotação:	
Cargo/função:	
CPF:	Matrícula:

Dados da Viagem		
Trajeto:		
Data da Saída:	Data da Chegada:	Duração do Afastamento:
Modalidade de Transporte		

Relato da Viagem:

Assinatura/Carimbos:		
Data ____/____/____ _____ Servidor	Atesto a realização da viagem Data: ____/____/____ _____ Chefe imediato	Analísado em: ____/____/____ _____ Responsável pela Análise



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 071/2016 – CSDPE, de 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o processo de transição do novo Defensor Público Geral do Estado do Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que as gestões administrativas da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí devem obedecer ao disposto na Constituição Federal, especialmente ao art. 37 do referido diploma legal que determina que a Administração Pública “obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”;

CONSIDERANDO o poder normativo deste Conselho, com fundamento no art. 17, XII da LC n 059/2005 e do art. 14, I do Regimento Interno (Resolução n 029/2012);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma legislação específica e objetiva, a fim de garantir a normalidade da transição das gestões, observando o Princípio da Continuidade da Administração;

CONSIDERANDO o art. 48 da LRF (Lei n 101/2000) que trata sobre os instrumentos de transparência e divulgação da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a existência de normatização federal para a transição de mandato de Presidente da República, e o respeito ao Princípio do Paralelismo das Formas (Lei n 10.609/2002 e Decreto n 7.221/2010);

CONSIDERANDO o Princípio da Prevalência do Interesse Público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ao novo Defensor Público Geral do Estado do Piauí é facultado requerer a instauração do processo de transição, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Transição é o processo que objetiva propiciar condições para que o novo Defensor Público Geral possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa da nova gestão, desde a data de sua posse.

Art. 3º São princípios da transição, além dos estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988:

- I – colaboração entre a gestão atual e a gestão eleita;
- II – transparência da gestão pública;
- III – planejamento das ações da Defensoria Pública;
- IV – continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V – supremacia do interesse público;
- VI – boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 4º O processo de transição se inicia com a nomeação do candidato eleito para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Piauí e se encerra com a posse, podendo ser prorrogado por mais quinze dias, se assim o exigir o interesse público.

Parágrafo único. Na hipótese prevista pelo art. 99, §4º, da Lei Complementar 80/94, a transição se inicia no dia subsequente ao decurso do prazo de que dispunha o Chefe do Executivo para nomeação.

Art. 5º Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados aos titulares dos órgãos.

Art. 6º As reuniões dos órgãos com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Art. 7º Os titulares dos cargos e funções administrativas da Defensoria Geral, bem como os Defensores Públicos, ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo coordenador da equipe de transição, no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

CAPÍTULO II DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Art. 8º A equipe de transição de que trata o art. 1º, formada por no máximo 6 (seis) pessoas, tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como de todos os atos praticados e pendentes pela gestão anterior, de forma a preparar os atos de iniciativa do novo gestor, a serem editados imediatamente após a posse.

§1º Metade dos membros da equipe de transição será indicada pelo novo Defensor Público Geral e a outra metade pelo gestor atual, entre o primeiro dia útil até o décimo dia útil seguinte ao da sua investidura.

§2º O novo Defensor Público Geral apresentará os nomes dos membros da equipe de transição perante o protocolo da Defensoria Pública.

§3º Os membros da equipe de transição serão nomeados por portaria do Defensor Público Geral ainda em atividade.

§4º O Defensor Público indicado como membro da equipe de transição, poderá ser afastado de seu órgão de atuação;

§5º A equipe de transição terá acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de Gestão, ao andamento administrativo das demandas e demais informações atinentes ao funcionamento da Instituição;

§6º A equipe de transição será supervisionada por um Coordenador, indicado pelo novo Defensor Público Geral, a quem competirá requisitar as informações dos demais órgãos e entidades da Defensoria Pública geral;

§7º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pela Lei Complementar 59/2005, os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 9º Aos membros da equipe constituída, compete o levantamento das seguintes informações, dados e documentos, dentre outros:

I – Instrumentos de Planejamento Público;

a) Relatório circunstanciado do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), em cada ano do mandato que se encerra, discriminando as ações e as metas que efetivamente foram alcançadas através dos fornecimentos feitos e dos serviços prestados à população;

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente;

c) Relatório de Gestão fiscal do último quadrimestre, nos termos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

d) Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;



e) Plano Estratégico, inclusive demonstrando as etapas cumpridas durante a gestão;

f) Planos de Ação e Projetos específicos de cada área.

II – Instrumentos relativos à Gestão Financeira e Contábil;

a) Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, da seguinte forma:

1. Termo de Conferência de Saldos em Bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor registrado em nome da Defensoria Pública no encerramento do mandato;

2. Conciliação Bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor;

3. Relação de valores pertencentes a terceiros que estejam na posse da Defensoria Pública (caução, cautela etc.);

III – Demonstrativo dos Restos a Pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo;

IV – Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

a) identificação das partes;

b) data de início e término do ato;

c) valor pago e saldo a pagar;

d) posição da meta alcançada;

e) posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores.

V – Licitações e contratações por dispensa/inexigibilidade programados ou em andamento;

VI - Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Defensoria Pública, em conformidade com os arts. 94, 95 e 96 da lei 4.320/64;

VII – Relação dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado;

VIII – Relação e situação dos servidores, ativos e inativos, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal regularmente aprovado por lei, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

a) servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da ADCT/CF, se houver;

b) servidores pertencentes ao Quadro Suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 ADCT/CF, se houver;

c) servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;

d) pessoal admitido por prazo determinado;

e) detalhamento dos cargos providos, vagos, quantidade de pensionistas, servidores requisitados, cedidos, cargos em comissão e funções comissionadas.

IX – Cópia das atas das audiências públicas realizadas no âmbito da Defensoria Pública para discussão da LOA;

X – Relação de Convênios e Contratos em execução;

XI – Relatório das Tomadas de Contas especiais em andamento, se houver;

XII – Recomendações emitidas pelo TCU e TCE pendentes de atendimento, se houver;

XIII – Recomendações da Unidade de Controle Interno pendente de atendimento, se houver;

XIV – Relação das comissões vigentes, com prazo de vigência e nome do Presidente;

XV – Sindicâncias e processos administrativos em curso, se houver;

Art. 10. Caso não tenham sido elaborados os demonstrativos contábeis – anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o balancete contábil do exercício findo, deverão ser apresentadas ao novo gestor as relações discriminadas das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, elaboradas mês a mês.

Art. 11. Os documentos enumerados no artigo 9º, e não constantes na base de dados deverão ser elaborados em papel timbrado e assinados pelo gestor, responsáveis pelas informações e membros da equipe de transição de mandato.

Art. 12. Empossado no cargo o novo Gestor deverá:

I – Receber as informações, demonstrativos, relações e inventários, emitindo recibo ao ex-gestor, ressaltando que o recebimento não induz responsabilização pela veracidade e consistência dos dados contidos nos documentos, os quais serão objeto de conferência posterior e só então validado;

II – Promover a alteração dos cartões de assinaturas nos estabelecimentos bancários em que a entidade mantém conta;

III – apresentar as contas referentes aos recursos estaduais recebidos por seu antecessor, quando este não o estiver feito, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando o resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de corresponsabilidade;

Art. 13. Na hipótese da falta da apresentação dos demonstrativos e documentos elencados nesta Resolução, ou, pelo menos, daqueles que permitem o conhecimento da situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, deverá o novo gestor nomear Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos necessários para conhecimento da realidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, emitindo parecer técnico conclusivo e encaminhando ao Tribunal de Contas.

Art. 14. O novo gestor deverá encaminhar ao Tribunal de Contas a cópia do Relatório Técnico conclusivo emitido pela equipe de transição, devendo ser distribuído ao Relator competente que, constatando existência de dano adotará as providências cabíveis ao seu ressarcimento, ou caso contrário determinará sua juntada à prestação de contas anual de ordenador para subsidiar o exame nos seus múltiplos aspectos.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhado pelo novo gestor até o dia 5º dia útil da sua conclusão.

DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO III

Art. 15. Compete ao Defensor Público Geral ainda em atuação disponibilizar local, infra-estrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho das atividades da equipe de transição.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí Teresina-PI, 59ª Sessão Extraordinária, em 03 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPE

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 0240/2016

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 023/2016 e seus aditivos, o servidor **PAULO DE TARSIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 005868-8 e CPF Nº 240.154.663-49 como titular e **EDILSON GONÇALVES SILVA**, Matrícula Nº 308706-9 e CPF Nº 553.408.733-15, como substituto, nas funções de representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a contratação de **Empresa para o fornecimento de água mineral contemplando todos os órgãos que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí**, que tem por objeto a Prestação de Serviço de **Material de Consumo**, através de serviços de **Aquisição de Água Mineral**, conforme Liberação nº 0342/2016 DL/SEADPREV/PI DECORRENTE DE ADESÃO COMO “CARONA” CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 – DA SEDUC/PI, Termo de referência do Edital Pregão Nº 004/2016 – SEDUC/PI– SERVIÇOS COMUNS - SRP, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato. Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio José Medeiros
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0241/2016

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 023/2016 e seus aditivos, o servidor **EDILSON GONÇALVES SILVA**, Matrícula Nº 308706-9 e CPF Nº 553.408.733-15 e como seu substituto, o servidor **PAULO DE TARSIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 005868-8 e CPF Nº 240.154.663-49, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para acompanhar e

fiscalizar a contratação de **Serviços Terceirizados**, que tem por objeto a Prestação de Serviço de **Locação de Mão-de-obra**, através de serviços de limpeza em geral, conforme Liberação nº 0063/2016 DL/SEADPREV/PI DECORRENTE DE ADESÃO COMO “CARONA” CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 – DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – Termo de referência do Edital Pregão Nº 011/2015 – ALEPI – SERVIÇOS COMUNS - SRP, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato. Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio José Medeiros
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0243/16

Teresina (PI), 25 de Novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, as servidoras **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Nº 006332-X e CPF Nº 337.443.863-68, como titular e **SOFIA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, Matrícula nº 006322-3, CPF nº 337.426.933-87, como substituta do titular, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato Nº 067/2015 firmado pela Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, CNPJ Nº 06.523.369/0001-65 com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S. CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem por objeto **serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviço de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético**, nos termos da Lei 6.673 de 18.06.2015; Lei Federal Nº 8.666/93 e de procedimento de ADESÃO à Ata de Registro de Preço nº 02/2015, conforme resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20140003 – SEPLAG/CE e autorização emitida por meio do OFÍCIO COGEC/SEPLAG nº 106/2015 e LIBERAÇÃO nº 0431/2015— DL/SEADPREX-PI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio José Medeiros
ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS
PRESIDENTE

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº 221/16/UGP Teresina, 04 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, matrícula 016194-2, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 15/03/2003 a 14/03/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 222/16/UGP Teresina, 04 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 221/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 29/07/2016 à 26/10/2016, referente a dois quinquênios de 15/03/2003 a 14/03/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 223/16/UGP Teresina, 04 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 240/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 29/06/2016 à 28/07/2016, referente a dois quinquênios de 15/03/2003 a 14/03/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 224/16/UGP

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 43/2002, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **MARIA DE JESUS DA CUNHA MARREIROS**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 04/07/2016 à 01/10/2016, referente a Hum quinquênio de 01/06/1993 a 31/05/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 225/16/UGP

Teresina, 09 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 048/2010, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/2007;

RESOLVE conceder a **CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45(Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 17/08/2016 à 30/09/2016, referente a hum quinquênio de 26/02/2001 a 25/02/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 226/16/UGP

Teresina, 29 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 175/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **JOSETE MARIA DE OLIVEIRA CORREA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 03/08/2016 à 01/10/2016, referente a três quinquênios de 01/04/1988 a 31/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD



Portaria nº 227/16/UGP

Teresina, 23 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a FRANCISCO DAMASCENO COSTA, matrícula 000536-3, Agente Operacional de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2016, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 232/16/UGP

Teresina, 23 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 227/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCO DAMASCENO COSTA**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 01/09/2016 à 29/11/2016, referente a dois quinquênios de 01/06/2007 a 31/05/2016, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 233/16/UGP

Teresina, 23 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 061/16, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **rita de cassia souza vieira**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 27/06/2016 à 24/09/2016, referente a dois quinquênios de 01/08/1993 a 31/07/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 234/16/UGP

Teresina, 23 de Novembro de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 021/2013, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **TERESINHA DE JESUS LIBANO PINHEIRO**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 16/06/2016 à 13/09/2016, referente a dois quinquênios de 03/07/1994 a 02/07/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD
Of. 4138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0775, de 22 de novembro de 2016 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 227016-1, Professora Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

PORTARIA Nº 0776, de 22 de novembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo desta Universidade:

ORDEM	NOME
01	ANAIRAM PIRES LEITE
02	AGENOR FORTES MENDES VIEIRA JÚNIOR
03	STANLEY MEIRELES TAVARES

PORTARIA Nº 0777, de 22 de novembro de 2016 - Destituir **MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM**, matrícula nº 291584-7, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, no Campus de Uruçuí.

PORTARIA Nº 0778, de 22 de novembro de 2016 - Designar **UDINEIDE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 291552-9, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, no Campus de Uruçuí.

PORTARIA Nº 0779, de 22 de novembro de 2016 - Conceder autorização ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA LYRA**, matrícula nº 268864-6, Professor Adjunto, Nível I, D.E., lotado no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, para ausentar-se do país, no período de 19 a 28/04/2014, para apresentar trabalho intitulado "Memória e Afeto: da Psicanálise à Neurociência", na Conferência Internacional Toward a Science of Consciousness 2014, em Tucson – Estados Unidos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19/04/2014.



PORTARIA Nº 0780, de 22 de novembro de 2016 - Conceder autorização ao servidor JÂNIO JORGE VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 157143-5, Professor Assistente, Nível IV, D.E., lotado no Campus "Clóvis Moura", para ausentar-se do país, no período de 10 a 19/01/2015, para participar do V Colóquio Internacional de Estudos sobre Varões Y Masculinidades, em Santiago – Chile. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/01/2015.

PORTARIA Nº 0781, de 22 de novembro de 2016 - Conceder autorização à servidora VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, Professor Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, lotada no Campus "Clóvis Moura", para ausentar-se do país, no período de 13 a 21/10/2014, para cursar o Módulo Internacional II – aprendizagem internacional do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Administração da UNINOVE/SP, em Grenoble – França. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/10/2014.

PORTARIA Nº 0782, de 22 de novembro de 2016 - Conceder autorização ao servidor LEONARDO SALES LIMA, matrícula nº 266370-8, Professor Assistente, Nível II, D.E., lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus "Poeta Torquato Neto", para ausentar-se do país, no período de 14/12/2013 a 30/01/2014, para realizar intercâmbio relacionado ao Programa de Educação Tutorial em Saúde (PET-SAÚDE/UESPI), em Tóquio – Japão. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/12/2013.

PORTARIA Nº 0783, de 22 de novembro de 2016 - Conceder autorização ao servidor GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO, matrícula nº 243700-7, Professor Adjunto, Nível I, D.E., lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, para ausentar-se do país, no período de 05 a 12/11/2014, para participar do Fifth International Bonefish & Tarpon Symposium, em Dania Beach/FL – Estados Unidos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2014.

PORTARIA Nº 0784, de 25 de novembro de 2016 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0770, de 22 de novembro de 2016, que designa LILIAN RUTH DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 087135-4, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

PORTARIA Nº 0785, de 25 de novembro de 2016 - Designar FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 268813-1, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

PORTARIA Nº 0785, de 25 de novembro de 2016 - Nomear FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 268813-1, para exercer o cargo de Diretor do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0786, de 25 de novembro de 2016 - Destituir HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 277219-1, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0787, de 25 de novembro de 2016 - Designar JARLEY RUBENS SOUSA LIMA, matrícula nº 285823-1, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0788, de 28 de novembro de 2016 - Exonerar, a pedido, DYEGO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 268390-3, do cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado - DAAG, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, desta IES.

PORTARIA Nº 0789, de 28 de novembro de 2016 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB Nº 006/16, Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 006/16, com vistas à seleção de TUTOR DE APOIO PRESENCIAL do curso de Licenciatura Plena em História para o Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Autorizar a convocação do candidato(a) aprovado(a), respeitando as necessidades do Curso do NEAD/UESPI.

Teresina-PI, 29/11/16

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 208

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 86/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.020.353/0001-28; **OBJETO:** Execução dos Serviços de Urbanização e Recapeamento da Avenida Aderson Ferreira no município de Piripiri-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 14/2016;

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.396.303,11.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 00/16/17.

DATA DE ASSINATURA: 24.11.16

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo Mendes Carvalho (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 87/2016 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros LTDA / CNPJ nº 12.066.346/0001-71;

OBJETO: Execução de serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído – TSD, da rodovia de ligação, no trecho: São Julião/Povoado Fajona, com 2,380 km de extensão;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/2016;

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.400.029,99.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 00/16/17.

DATA DE ASSINATURA: 24.11.16

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli, CNPJ nº 643.531.921-91;

OBJETO CONTRATUAL: Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente da Rodovia de Ligação, Trecho: Entroncamento Rodovia The - 120 (Estrada Da Usina Santana) / Rodoanel de Teresina, Com 740,00 M de extensão;

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de aproximadamente R\$ 192.860,38 ao valor originário do contrato, o mesmo passará ao valor de R\$ 1.549.336,62; Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2016;

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Leandro Machado Paço (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Brasil Tecnologia da Informação LTDA - ME / CNPJ nº 17.303.225/0001-10;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 14 de dezembro de 2017, contados a partir de 15 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João José de Alencar Cruz (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 37/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Engserv Construções e Projetos LTDA / CNPJ nº 11.935.813/0001-90;

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) ponte de concreto armado no município de Morro do Chapéu do Piauí – PI;

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de aproximadamente R\$ 32.087,85 ao valor originário do contrato, o mesmo passará ao valor de R\$ 347.059,94.

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francinaldo Moraes Bezerra (pela Contratada).

Of. 857



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, dá ciência a todos que, por razões técnicas do Pregão Eletrônico nº 026/2016, cujo Objeto: Aquisição de materiais para alunos dos cursos Técnico de Enfermagem e Informática atendidos pelo Programa PRONATEC, fica adiada a data de abertura do certame do dia 12/12/2016 para o dia 21/12/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília). Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3346. E-mail: cpclseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 30 de Novembro de 2016

Rogério soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI
Of. 244

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 AO CONTRATO Nº 048/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os partícipes em relação Contrato nº 048/2014, cujo objeto os serviços de construção de 01 (uma) escola com 06 salas de aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) quadra poliesportiva coberta (Padrão FNDE), com campo de futebol e urbanização, no Loteamento Parque Zequinha Freire, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2016 até 14/06/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuação, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050529/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	16/12/2016 até 14/06/2017
Data de assinatura do aditivo	28 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 DO CONTRATO Nº 101/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	Construtora Vale do Mambé Ltda
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	O Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2016, cujo objeto obra de Reforma e Ampliação na U. E. Lucas Meireles no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 24/11/2016 até 23/01/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuação, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0049965/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	24/11/2016 até 23/01/2017
Data de assinatura do aditivo	22 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 DO CONTRATO Nº 102/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	Construtora Vale do Mambé Ltda
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	O Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016, cujo objeto obra de Reforma da U. E. Gervásio Costa no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 24/11/2016 até 23/01/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuação, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0049968/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	24/11/2016 até 23/01/2017
Data de assinatura do aditivo	22 de novembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação – SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 AO CONTRATO Nº 261/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA UNIÃO LTDA
CNPJ do Contratado	23.501.737/0001-93
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 261/2013, cujo objeto consiste no acréscimo dos serviços da obra de reforma na U.E. Lili Silveira em Jaicós/PI. O valor total dos serviços extras é de R\$ 29.894,07 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), 6,11% do valor inicial do Contrato nº 261/2013, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051417/2015.
Prazo de vigência	31/12/2016
Data de assinatura do aditivo	21 de novembro de 2016
Valor global	R\$ 29.894,07
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria José Almeida Rego - Representante da Empresa

Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.008748/16-06
OBJETO: O presente termo tem o objetivo de aditar o prazo, cujo objeto é a execução da obra da Penitenciária Irmão Guido.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Construtora Landri Sales LTDA
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.346.014/0001-00
PAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOVA ORDEM DE SERVIÇO.
DATADA ASSINATURA: 22/11/2016.

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2016.

Publicado no DOE nº 218, pág. 32 do dia 24 de novembro de 2016.

ONDE SE LÊ: extrato do contrato nº 030/2016.

LEIA-SE: extrato do contrato 029/2016.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **001** ao Contrato nº **012/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Desenvolvimento econômico e Tecnológico do Estado do Piauí**, e a empresa **Br Informática Ltda EPP**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, processo nº 20.473/2016, fica alterada a Cláusula Oitava- Da Fonte de Recursos que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: I-FECOP: Fonte: 20, Elemento de despesa: 4490.52, PI: 2267. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, José Icemar Lavôr Néri – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Of. 1022



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



-AVISO DE LICITAÇÃO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.017472/16 – PMPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – PMPI
TIPO: MENOR PREÇO, COM ADJUDICAÇÃO POR ÍTEM;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E BRÊVES
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: DIA 05.12.2016 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.
INÍCIO DA ACOLEHIDAS PROPOSTAS: 05.12.2016 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 09H00MIN.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20.12.2016 (TERÇA-FEIRA) ÀS 10H00MIN.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20.12.2016 (TERÇA-FEIRA) ÀS 11H00MIN.
REFERÊNCIA DE TEMPO/HORÁRIO: HORÁRIO OFICIAL DE BRÁSILIA-DF;
EDITAL DISPONÍVEL: SITE DO BB: WWW.LICITACOES-E.COM.BR; MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PEN-DRIVE OU CD-R NA CPL/PMPI E NO SITE DO TCE/PI: [TCE/PI: HTTP://WWW.TCE.PI.GOV.BR/SITE/](http://WWW.TCE.PI.GOV.BR/SITE/)
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI, NA AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº 1750/SUL – BAIRRO ILHOTAS – CEP: 64.014-220 – CELULAR ADM: (86) 98819-3691 (CLARO), E-MAIL: CPL.PMPI.2009@HOTMAIL.COM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08H00MIN ÀS 13H00MIN.

EDSON MENESES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
PREGOEIRO DA PMPI

VISTO:
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPI

Of. 381



EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/036/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2523/12 – vol. 12º

OBJETO: a retificação dos valores descritos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Repactuação deste Contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Adequação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-343-PI, trecho: Luís Correia – Entr. BR-135 (B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Sub-trecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos)-Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina) Segmento km 331,53-km 341,20, numa extensão de 9,67km.

VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 38.357.750,18 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos) para R\$ 32.349.807,52 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), com o decréscimo de R\$ 6.007.942,66 (seis milhões, sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA. CNPJ sob nº 06.535.819/0001-30.

Assinaturas: Engº. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior (Representante Legal/Construtora Getel Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 243



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 011/2016**, que tem como objeto a execução de uma Barragem de Terra com sangradouro central em concreto ciclópico, na localidade Poço Verde, zona rural do município de Novo Santo Antônio-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.18544211.379, no elemento despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 00/12/16**. O valor estimado da obra/serviços é **R\$ 1.974.398,68 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1079



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 702.329,40 (Setecentos e dois e mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 108/2016.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2016.
JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 108/2016;
Tomada de Preços: nº 032/2016;
Contrato: nº 056/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de supervisão das obras de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído da Rodovia PI-301, Trecho: Entroncamento BR-402 (Povoado São Domingos / Povoado Brejinho / Cocal), com extensão de 66,66Km;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16;
Valor: R\$ 702.329,40 (Setecentos e dois e mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos);
Prazo de Execução: 390 (Trezentos e noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 495 (Quatrocentos e noventa e cinco) dias;
Data da Assinatura: 28/11/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Abelardo C. de Moura Bezerra, pela empresa contratada.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: nº 042/2016;
Tomada de Preços: nº 028/2016;
Contrato: nº 042/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, Serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas na zona urbana de Angical-PI, com extensão de 5.656, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura: 29 de novembro de 2016
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, e Carla Caroline Rosado de A. Macedo, pela empresa contratada.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2016;
Tomada de Preços: nº 025/2016;
Contrato: nº 037/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, Serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.940m² em vias na sede do município de Ribeiro-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da assinatura: 29 de novembro de 2016

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 738/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2014;
Contrato: nº 046/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2014, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes aos Serviços melhoramento da implantação e pavimentação em revestimento primário. Trecho: BR-407 / Povoado Uberlândia, com extensão de 14,660Km, largura de 6,00m e uma passagem molhada com extensão de 51,00m e largura de 7,00m, localizados na zona rural do município de Geminiano-PI, neste Estado, com recurso do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura: 28 de novembro de 2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 739/2013;
Tomada de Preços: nº 013/2014;
Contrato: nº 047/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2014, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes aos Serviços construção de 02 (duas) passagens molhadas sobre o Riacho São João, localizadas na zona rural do município de Geminiano-PI, neste Estado, com recurso do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da assinatura: 28 de novembro de 2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 065/2013;
Concorrência: nº 002/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013, em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do contrato passará de R\$ 4.931.525,26 (Quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais, vinte e seis centavos) para R\$ 4.922.815,93 (Quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos quinze reais, noventa e três centavos), com a supressão no valor de R\$ 8.709,33 (Oito mil, setecentos e nove reais, trinta e três centavo);
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/10/16;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

Of. 1086



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR
PROJETO VIVA O SEMI-ÁRIDO - PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Moradores do Povoado Onça

CNPJ DO CONVENIENTE: 01.068.781/0001-19

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN nas áreas de Ovinocultura e Apicultura, objetivado a aquisição de matrizes e reprodutores ovinos mestiços, equipamentos, implantação de pastagens, colmeias, equipamentos apícolas e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 44 famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 21/11/2016

VALOR GLOBAL: 339.148,14

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Lima/

CONVENIENTE: Rosilene Maria da Costa Silva.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1501

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Malhador

CNPJ DO CONVENIENTE: 07.249.235/0001-60

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Avicultura, objetivado promover o desenvolvimento e produtivo das famílias, estruturando as unidades de produção através de investimentos que melhorem as condições de criação da galinha caipira, garantindo a segurança alimentar e com o excedente da produção acessarem os mercados local e regional, e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 10 famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 21/11/2016

VALOR GLOBAL: 67.294,29

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Lima/

CONVENIENTE: Lourivaldo Ferreira da Silva.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1502

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 028/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa dos Morros.

CNPJ DO CONVENIENTE: 01.869.355/0001-84

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Caprinocultura, objetivando a implantação de pastagens, aquisição de matrizes e

reprodutores caprinos, aquisição de equipamentos, construção de apriscos rústicos e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 22 (vinte e duas) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 25/11/2016

VALOR GLOBAL: 163.220,81

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Lima/

CONVENIENTE: Cleonete Cavalcante Lima.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1503

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Centro de Formação e Capacitação Agenor da Silva – CEFAS.

CNPJ DO CONVENIENTE: 08.466.564/0001-26

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na cadeia de Ovinocaprinocultura, objetivando a implantação de uma estação de terminação e engorda de cabritos e cordeiros e Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 31 (trinta e uma) famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 25/11/2016

VALOR GLOBAL: 200.568,47

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Lima/

CONVENIENTE: Evandro Carvalho de Sousa.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1504

EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 020/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Amarra Negro.

CNPJ DO CONVENIENTE: 03.947.838/0001-85

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: implantação de Plano de Negócio – PN na área de Caprinocultura, objetivado a construção de centros de manejos, aquisição de matrizes e reprodutores caprinos, implantação de capim pisóteo e leucena, construção de cerca de arame farpado, aquisição de forrageira monofásica de 2cv e prestação de Assistência Técnica Sistemática – ATS, beneficiando 28 famílias naquela Comunidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 21/11/2016

VALOR GLOBAL: 238.351,59

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41/33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Lima/

CONVENIENTE: Valdenir dos Santos.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026011/16-72
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 198/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.001.006908-8, de 18/08/2016..
OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) comprimidos de DICLORIDRATO DE TRIENTINE 250MG, para a paciente **LAÉCIO WALBER BRITO DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 60.179,18 (Sessenta Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023485/16-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 201/16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4 de 26/11/2013.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COMBORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM² E 310 CM²; 900 (novecentas) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 20 X 50CM, 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML e 270 (duzentos e setenta) unidades de FÓRMULA NUTRICIONAL MENTE COMPLETA, HIPERPROTÉICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML, para a paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA**.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: POLY CARE COMERCIO E REP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 5.238,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027877/16-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 214/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.001884-0, de 03/03/2016.
OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) frascos-ampolas de ALFAEPOETINA 4000UI, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE CARVALHO**.
EMPRESA SELECIONADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 729,00 (Setecentos e Vinte e Nove Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2979

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO: AA.900.1.026011/16-72
ESPECIE: Termo de Contrato nº 322/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADA: H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.001.006908-8, de 18/08/2016.
OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) comprimidos de DICLORIDRATO DE TRIENTINE 250MG, para a paciente **LAÉCIO WALBER BRITO DA SILVA**.
VALOR: R\$ 60.179,18 (Sessenta Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016
DATA DO REGISTRO: 25/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Celio Franco – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2978

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE RESULTADOS RADIOLÓGICOS). TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE. Início do Acolhimento de Propostas: 01/12/2016 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 16/12/2016 às 09:00h; Abertura das Propostas: 16/12/2016 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2016, às 10:00h; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Publique-se:
Teresina (PI), 30 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI
Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0371/16 – PROCESSO Nº 1784/2016
OBJETO: Material de Hematologia para uso no Laboratório de Análises Clínicas – LAC.
EMPRESA: LABRINBRAZ COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 14.432,69 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0377/16 – PROCESSO Nº 1612/2016
OBJETO: Material Hospitalar/Cirúrgico (Tubo de Silicone para Aspiração 6 mm x 12mm)
EMPRESA: CETRO MED DISTRIBUIDORALTD - EPP
VALOR: R\$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00
Of. 710



HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIAS EM CRIANÇAS ATÉ 17 ANOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Data de abertura: Dia 16/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Lote.

Valor previsto: R\$ 537.400,00

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP.

Data de abertura: Dia 19/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Lote.

Valor previsto: R\$ 114.000,00

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

Carta Convite Nº 13/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE VENTILATÓRIO

Data de abertura: Dia 15/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 45.000,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

Carta Convite Nº 019/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROS PARA TRANSPORTE EM FIBRA PARA SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 14/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 14.600,00.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 023/2016

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Data de abertura: Dia 12/11/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 74.504,60

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 024/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – KITS LINHA LÍQUIDA PARA LAVANDERIA.

Data de abertura: Dia 13/12/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 24.695,00

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 01 de Dezembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 ABERTURA DE 02/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 215 de 21/11/2016 que publica AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, para nela fazer, nela constar que:

Onde se lê;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPOS), PARA BOMBAS DE INFUSÃO e EQUIPOS PERFUSORES ITEM 9.2.4 -letra a) Certidão negativa de falência ou concordata, execução fiscal, execuções cíveis, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, e certidão de distribuição criminal e auditoria militar.....

Leia-se;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPOS), PARA BOMBAS DE INFUSÃO e EQUIPOS PERFUSORES ITEM 9.2.4 – letra a) Certidão negativa de falência ou concordata, execução fiscal, execuções cíveis e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Piripiri(PI), 29 de novembro de 2016

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015/ PARA CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES AO HGV EM CONFORMIDADE COM ATABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Diretora Geral do HGV, juntamente com a equipe da Comissão Permanente de Licitação do HGV, nomeado pela Portaria 011/2016, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015**, sagrou credenciada as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO CREDENCIADO
AUTO SUTURE	01.645.409/0003-90	OPM EM CARDIOVASCULAR
BIOMEDICA PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.502.994/0001-06	OPM EM NEUROCIRURGIA/ OPM EM ORTOPIEDIA/ OPM EM CARDIOVASCULAR
BIOSINTESE - COM. E IMP. DE MAT.MED. H.E IMP. LTDA	03.512.566/0001-90	OPM EM NEUROCIRURGIA/ OPM EM ORTOPIEDIA/ OPM EM CIRURGIA GERAL
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	OPM EM CARDIOVASCULAR / OPM EM CIRURGIA GERAL
ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.586.279/0001-01	OPM EM NEUROCIRURGIA /
MASTERMEDIC-COMÉRCIO DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA	11.970.849/0001-04	OPM EM NEUROCIRURGIA/ OPM EM CARDIOVASCULAR
MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.136.780/0001-00	OPM EM NEUROCIRURGIA/ OPM EM CARDIOVASCULAR / OPM EM CIRURGIA GERAL
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0002-33	OPM EM CARDIOVASCULAR
PIMMES PIAUI MAT. MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	07.475.148/0001-21	OPM EM NEUROCIRURGIA/ OPM EM ORTOPIEDIA/ OPM EM CIRURGIA GERAL
PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	23.548.662/0001-04	OPM EM NEUROCIRURGIA / OPM EM CARDIOVASCULAR / OPM EM CIRURGIA GERAL
SPINE MEDICAL PRODUTOS	11.664.118/0001-30	OPM EM NEUROCIRURGIA/
HOSPITALAR LTDA		OPM DE CIRURGIA BUCO-MAXILO/ OPM EM ORTOPIEDIA
TRAUMA SURGICAL PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA	07.722.554/0001-41	OPM EM ORTOPIEDIA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/ PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL / HGV

Of. 955

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0622/2016/HGV
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/2002
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.985.550/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – DESFIBRILADOR CARDÍACO PORTÁTIL E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (...)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2032
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS – HGV
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL – DIRETORA GERAL DO HGV, IVO CESAR LOPES LEITE MENDES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0622/2016/HGV
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/2002
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: R & ADIST. DE PROD. HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 14.807.803/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – DESFIBRILADOR CARDÍACO PORTÁTIL E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (...)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2032
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS – HGV
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL – DIRETORA GERAL DO HGV, RANIERI DOS SANTOS GOMES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2592/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A PACIENTE MARIADO SOCORRO MESQUITA SILVA – PROCESSO Nº 000172253.2014.818.0050”
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
VALOR: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 100 – TESOURO ESTADUAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4925/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO (A): H. STRATTNER E CIA LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÓTICA PARA LAPAROSCÓPIO”
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I
VALOR: R\$ 101.930,40 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 100 – TESOURO ESTADUAL

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM

TERESINA/PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 950



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



Hospital João
Luís de Moraes



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	M.P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	04.222.450/0001-80
RESUMO DO OBJETO	Serviços com fornecimento de lanches
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	16/11/2016
VALOR GLOBAL	47.777,10 (Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2012
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Geraldo Alves da Silva - contratada

José Denilson do Rêgo **Marques** - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 389

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030.0001/40
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Agenciamento de Viagens
PRAZO DE VIGENCIA	(doze) meses - 16/11/2016 a 16/11/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	Outubro / 2016
VALOR GLOBAL (Por Taxa de Expedição)	145,90 (Cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2012
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	69.607.349.0001/92
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Agenciamento de Viagens
PRAZO DE VIGENCIA	(doze) meses - 16/11/2016 a 16/11/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	Outubro / 2016
VALOR GLOBAL (Por Taxa de Expedição)	145,90 (Cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2012
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Francisco Elder Lustosa Carvalho - contratada

José Denilson do Rêgo **Marques** - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 391

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008/2016
DISPENSA 008/2016
CONTRATO Nº 0035/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUÍS DE MORAES
CONTRATADA: N. S. N. MACHADO (POSTO SÃO RAIMUNDO)
CNPJ: 01.654.096/0001-74
ORIGEM: DISPENSA 008/2016
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
VALOR: 7.500,00 (SETE MILE QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 07 DE SETEMBRO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, IV DA LEI 8.666/93

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



CONVITE Nº 001/2016 – R - ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.001298/15-ADH-PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de Rede de Distribuição Elétrica no Município de Aroazes – Piauí.
REGIME: Empreitada por preço unitário.
TIPO: Menor preço.
DATADA SESSÃO: 13/12/2016.
HORÁRIO: 8:30horas. (horário local).
LOCAL: Sala da CPL da ADH/PI, 5º andar - edifício sede - Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

João Rodrigues Lima Filho
Presidente da CPL

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013/SEADPREV- PI

Processo AA.002.1.017893/16-72

Contratante: Estado do Piauí/Secretaria Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV

Contratada: Isadora Atem Gonçalves Camarço

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2013 SEADPREV-PI para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Onde se lê : Extrato do Segundo Aditivo Contratual

Leia-se : Extrato do Terceiro Aditivo Contratual

Of. 4111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2016

Número do Processo	AA.002.1.020963/16-66
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0594/2016 DL/SEADPREV - PI
	CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Liberação nº 0594/2016 DL/SEADPREV - PI
	CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do contrato	O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	08/11/2016
Valor Global	R\$ 2.815.000,00 (dois Milhões oitocentos e quinze mil reais).
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: Erick Miranda Gomes, Marcio Vinicius Soares de Melo, Marissol Inês Soares Texeira, Antônio Siqueira Campos Filho e PAULO ROBERTO COSTA VIANA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 4104

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

CORREÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO Nº AA.002.1.010383/15-13

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016

Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
CNPJ do Co-Contratante	09579079/0001-21
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO CONTRATO E SEUS ANEXOS. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2015, POR IGUAL PERÍODO, CONTADOS DA DATA DE 01/10/2016.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar de 01/10/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/09/2016
Valor mensal após repactuação	R\$ 2.148.000,00
Ação orçamentária	2298
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: HENRIQUE REBELO Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016

Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
CNPJ do Co-Contratante	09579079/0001-21
Nome do Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO CONTRATO E SEUS ANEXOS. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2015, POR IGUAL PERÍODO, CONTADOS DA DATA DE 01/10/2016.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar de 01/10/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/09/2016
Valor mensal após repactuação	R\$ 2.148.000,00
Ação orçamentária	2078
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: HENRIQUE REBELO Pela Contratada: MORGAN MELLO DOS SANTOS

Of. 4077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 PROCESSO 0353 /2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006. A data de abertura e julgamento prevista para o dia **16 de Dezembro de 2016, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 11 (ONZE) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 11 (ONZE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (CAMPO GRANDE, PALMEIRAS, ALAGOINHA, REDENÇÃO DO GURGUÊIA, MONSENHOR GIL, PAQUETÁ, ELIZEU MARTINS, BARRAS, BATALHA, GILBUÊS E SEBASTIÃO BARROS)**. O tipo de licitação será do **MENOR PREÇO** com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão oriundos da União e do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 882.749,80 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016; PARECER PGE/PI Nº 598/2016; ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: LEONARDO GOMES DA SILVA - ME (CNPJ: 20.738.082/0001-83)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
VALOR: R\$ 12.541,66 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 10/00.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LEONARDO GOMES DA SILVA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 21/12/2016, a abertura do Tomada de Preços Nº 006/2016, importando no valor estimado de R\$ 245.850,00, objetivando a execução das obras de pavimentação de vias em paralelepípedo no Município de Elesbão Veloso com recursos provenientes de transferências voluntária do Ministério das Cidades. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a CPL e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 29 de novembro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

P. P. 21359

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2016, às 14 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Conselheiro de Administração.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2016

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21346
3-3

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 08 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) eleição dos Diretores da Companhia; e (ii) alteração da forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do estatuto social. A Companhia informa aos senhores acionistas que, desde 29 de novembro de 2016, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. Diretores: Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso.

P. P. 21347
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 2944/2016.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2016.

Ilmo. Senhor
Jos^o Carlos da Silva
Gerente Geral Banco do Brasil S/A
Pça. Félix Pacheco, 701 - Centro
Picos - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes nº 43150-8 e nº 52058-6 vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0031-53 da 9ª Coordenação Regional de Saúde - Picos/PI será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

RGÃO: 9ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS/PI
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENA, S/N, IPUEIRAS, CENTRO
MUNICÍPIO: PÍCOS - PIAUÍ

Titulares:

Nome: Maria do Socorro de Sousa Moura Função: Coordenador Regional de Picos
CPF: 207.980.753-68

Nome: Luiz Gonzaga Feitosa Função: Supervisor Financeiro
CPF: 096.634.013-20

Nome: Maria Aparecida Martins Função: Assistente de Administração
CPF: 429.299.543-53

Poderes:

- . Efetuar resgates/aplicações financeiras
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Solicitar saldos/ extratos;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Aderir ao Autoatendimento Setor Público – AASP;
- . Solicitar saldos/ extratos de contas de investimentos
- . Efetuar transferência/pagamento através do SIAFEM
- . Fazer pagamento no gerenciador financeiro

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOS^o ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 2954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ouro Preto Óleo e Gás S/A** referente ao um **Projeto de Prospeção e Gás Natural – Perfuração de Poços de Petróleo e/ou Gás Natural, localizada nos Blocos PN-T-137, PN-T-151 e PN-T-165, nos municípios de Amarante, Arraial, Floriano, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Francisco Ayres, Oeiras, Landri Sales, Marcos Parente, Jerumenha, Sebastião Leal, Canavieira, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro**, no Estado do Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 28 de Novembro de 2016

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO OF. GPNº 220/2016

OBJETO: Indicação dos titulares autorizados à movimentação financeira das contas vinculadas à CMTP, existentes em qualquer agência do Bando do Brasil S.A, bem como as que venham a ser abertas.

Titulares:

Antônio Luiz C. Sobral	183.762.313-91 – Dir. Presidente
Aldênio Silva de Almeida Nunes	001.635.703-53 – Dir. Financeiro
Fernando José Guimarães Ferreira	132.326.493-00 – Dir. Técnico
Antônio Marques Freitas	034.697.943-91 – Dir. Operacional

Código - Descrição dos Poderes:

- 10 - Abrir contas e depósitos
- 20 - Receber, passar recibo e dar quitação
- 26 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 93 - Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico
- 98 - Efetuar resgates/aplicações financeiras
- 99 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 104 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 105 - Efetuar transferências por meio eletrônico
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 133 - Encerrar contas de depósitos

DATA DA ASSINATURA DO OF. GPNº 220/2016: 18 de outubro de 2016.

Of. 258

A Construtora Jurema Ltda, CNPJ: 05.802.590/0001-90, estabelecida à Rua Eliseu Martins, 1600, Centro, Teresina-PI, Cep: 64000-120, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de outorga de uso, para captação (temporária) superficial de água na localidade BR 343 Ladeira do Uruguai - Gurupi, Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Sub-Bacia Difusas do Médio Parnaíba, no município de Teresina, Coordenadas 5°04'21.6"S e 42°44'06.4"W para reservar 3,75 m³/h ano. Com finalidade do uso: Construção Civil (terraplanagem do loteamento Esplanada do Uruguai).

P. P. 21360

A Ouro Preto Óleo e Gás S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – a Licença Prévia (LP) para a atividade de Prospeção de Petróleo e Gás Natural – Perfuração de Poços de Petróleo e/ou Gás Natural, localizada nos Blocos PN-T-137, PN-T-151 e PN-T-165, na Bacia do Parnaíba, nos municípios de Amarante, Arraial, Floriano, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Francisco Ayres, Oeiras, Landri Sales, Marcos Parente, Jerumenha, Sebastião Leal, Canavieira, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, podendo estender-se para os municípios de Regeneração e Cajazeiras do Piauí, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 21358

VILMAR PAULO COSTA FILHO, CPF 887.221.473-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular. Na Fazenda Boqueirão Lagoa do Boqueirão, localizado na zona rural de São João do Piauí, Coord. Geográfica: Lat. 08° 20' 39.88"S, Long. 042° 16' 36.53"W, para reservar 525,6 m³/ano para consumo humano.

P. P. 21356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 – CEPM

CONVOCAÇÃO PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER- CEDDM

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, reestruturado pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006, através da Comissão Eleitoral, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto do CEDDM, vem divulgar a nova data de prorrogação deste edital referente ao processo de habilitação das entidades da Sociedade Civil tendo em vista que na primeira convocação o número de entidades não foi suficiente de acordo com a lei do Conselho.

Das vagas para composição:

1. Conforme Art. 4º da Lei 5.134/2000, serão eleitas 12 representantes da Sociedade Civil, dentre os seguintes segmentos:
 - a. Entidade do movimento das trabalhadoras rurais;
 - b. Entidade do movimento das prostitutas;
 - c. Entidade do movimento das mulheres com deficiência;
 - d. Entidade do movimento de mulheres portadoras de patologias específicas;
 - e. Entidade do movimento de mulheres negras;
 - f. Federações representante de mulheres;
 - g. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Estado do Piauí;
 - h. Entidade do movimento feminista e de direito das mulheres;
 - i. Movimento comunitário de mulheres;
 - j. Movimento da diversidade sexual;
 - h. Demais segmentos de mulheres.

Das inscrições das candidaturas:

2. As instituições interessadas em concorrer ao pleito deverão comparecer, de 01/12/2016 a 03/01/2017, somente nos dias úteis, das 8h às 13h, na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, localizado na Rua Nogueira Tapety, 138, bairro dos noivos, Teresina/PI e apresentar à Comissão Eleitoral cópia dos seguintes documentos:
 - a. Pedido de registro de candidatura subscrito pelo (a) representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, conforme modelo Anexo I;
 - b. Estatuto da entidade registrado em cartório;
 - c. CNPJ;
 - d. Ata da eleição da última diretoria registrada em cartório;
 - e. Comprovante de endereço da instituição;
 - f. A instituição tem que comprovar um mínimo de 01 (um) ano de funcionamento devidamente legalizada juridicamente;
 - g. Toda documentação em envelope lacrado com a identificação da instituição;
3. Na ausência da instituição para algum segmento, a qual prevista na lei do conselho a vaga poderá ser ocupada por outro segmento a ser definido pela comissão eleitoral.
 - a. O pedido de registro da solicitação da instituição neste referido conselho ficará a análise da comissão eleitoral.
 - b. A comissão eleitoral depois de analisar a documentação encaminhará para as instituições não habilitadas cópias do parecer, justificando a inabilitação da instituição, a mesma terá 48 horas da data do seu recebimento para fazer seu recuso perante a comissão eleitoral no horário das 08:00 as 13:00 na sede do CEDDM – PI.
4. No término da data de convocação do edital se não estiver a quantidade de instituição habilitada previsto na lei a comissão eleitoral prorrogará o prazo.
 - a. Caso as inscrições de instituição habilitada ultrapasse a quantidade prevista na lei a comissão eleitoral convocará as instituições para o processo de escolha através da votação as mesma.

Teresina, 25 de novembro de 2016.

Comissão Eleitoral

Of. 444



Teresina, 29 de novembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO

Na qualidade de Construtores e Incorporadores do Edifício Smart Residence, localizado na cidade de Teresina – PI à Rua General Osório, nº 2919, Cabral, convocamos V. a participar da Assembleia Geral de Instalação a realizar-se no Restaurante do próprio condomínio na data de 15 de dezembro de 2016 às 19H00, em primeira convocação com a presença de representantes de 2/3 dos votos válidos ou às 19H30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Instalação do “Condomínio do Edifício Smart Residence” nos moldes da Lei 4.591/64, Lei 10.406/02 e demais legislações pertinentes;
2. Eleição, pelo prazo de 180 dias, do Síndico, do Sub-Síndico e do Conselho fiscal;
3. Aprovação da Previsão Orçamentária para as despesas de instalação do edifício e dos custos condominiais dos primeiros 180 dias, e definição da data de vencimento;
4. Apresentação e ratificação da Administradora do Condomínio;

Caso não possa comparecer, o proprietário poderá se fazer representar através de instrumento de procuração (público ou particular com firma reconhecida) com poderes específicos.

Atenciosamente,

Raz Engenharia

P. P. 21355

I da Silva Padaria e Comercio - ME, CNPJ: 06.351.759/0001-03 empresa localizada na Avenida Tomaz Rebelo, 501 Centro Piripiri Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piripiri, à Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

M do Carmo L Viana Padaria - ME, CNPJ: 08.817.995/0001-90 empresa localizada na Avenida Professor Bem, 874 Centro Piripiri Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piripiri, à Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21358

A empresa **TRR MOREIRA DIESEL URUÇUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.466.268/0001-28, torna público que **RECEBEU a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, e **REQUEREU a Licença de Operação (LO)** para atividade de Revendedor Retalhista de Combustível, situado na PI-247 / Km 09, nº. 254, zona rural do município de Uruçuí - PI.

P. P. 21354



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

